

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná

ATA Nº. 010/2025

Termo de Dispensa de Chamamento Público Nº. 01/2025 - M.C.A.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Educação do Município de Céu Azul, reuniram-se a Comissão Designada pela Portaria nº 419/2025, constituída para seleção e julgamentos de projetos relacionados a Chamamento Público e/ou Dispensa de Chamamento Público, incluindo-se o de nº 01/2025 - M.C.A., conforme previsto em Edital, que tem como objetivo à seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em lei, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 14/10/2025 e no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul também no dia14/10/2025. O edital do presente chamamento ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas entidades interessadas, cabe informar que o mesmo passou por alteração promovida no item 4.1.1, na data de entrega da documentação, que se estendeu sobre o período de 15/10/2025 a 17/11/2025. A presente sessão tem por objetivo proceder a análise e julgamento da proposta da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ: 77.293.355/0001-40, a qual apresentou Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2025 que trata de proposta para projeto de oferta em Serviços da área de educação, Projeto nº: 01 Projeto FUNDEB - Área: educação. Conforme previsto no edital de Dispensa de Chamamento Público o julgamento da proposta apresentada pela entidade se deu conforme estabelecido no item 8 do edital. Compreendendo: Etapa I - Análise do plano de trabalho: analisado o plano de trabalho apresentado (anexo 9) e comparado com os objetivos, metas, indicadores qualitativos e quantitativos entendemos que o projeto é compatível com o estabelecido no edital do chamamento público para o projeto. Etapa II - Verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada: analisada a capacidade técnica e estrutura física (anexos 5, 6 e 7) da entidade proponente e a estrutura física e de pessoas necessárias para a execução do projeto estabelecidas no edital de chamamento, entendemos que é compatível com o estabelecido no edital de chamamento. Etapa III - Análise dos documentos apresentados: Analisados os documentos procedeu-se a atribuição da pontuação quanto aos requisitos de análise e avaliação conforme tabela na letra "c" do item 8.2 do edital, obtendo-se a pontuação conforme o constante na tabela Anexo I da presente ata. Analisadas os documentos constitutivos, as negativas, declarações constatou-se que as mesmas foram apresentadas em conformidade com as exigências do edital. Assim a comissão se manifesta pela regularidade da documentação do credenciamento apresentada, considerando que a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital de chamamento, sua documentação está regular quanto a autenticidade, assinaturas e as declarações, bem como a vigência das certidões negativas, considerando que entidade obteve a pontuação total geral de 90 pontos, conforme tabela constante no anexo I da presente ata, atingindo assim o índice mínimo de 70 pontos e não zerando em nenhuma questão. Observamos ainda que o valor apresentado que é de R\$ 209.848,42, estando assim dentro do valor máximo estabelecido no item 1.1 do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros abaixo assinados, participaram da análise e julgamento do credenciamento da referida entidade.

Ruthe Coutinho de Souza

briela Miotto Daroda

Membro

Caroline C. Beppler Membro

Membro